



**Câmara Municipal de Ubá
Estado de Minas Gerais**

RELATÓRIO ANUAL 2025

Ouvidoria Parlamentar da
Câmara Municipal de Ubá/MG

Rua Santa Cruz, 301, Centro, Ubá/MG



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

MESA DIRETORA 2025-2026

José Maria Fernandes

Presidente

ELABORAÇÃO

Ouvidor

Bruno Reis Pinto

1º Vice-Presidente

Samuel Soares da Silva

2º Vice-Presidente

Aline Moreira Silva Melo

1º Secretário

Lucas Rufino Zocoli

2º Secretário

Paulo Cézar Tavares

LEGISLATURA 2025-2026

Alexandre de Barros Mendes

Aline Moreira Silva Melo

André Eustáquio Alves

Antônio Domingos Ximendes Trindade

Aparecida Sônia Ferreira Vidal

Breno Reis de Oliveira

Edeir Pacheco da Costa

Gilson Fazolla Filgueiras

Jane Cristina Lacerda Pinto

José Maria Fernandes

José Roberto Reis Filgueiras

Lucas Rufino Zocoli

Paulo Cézar Tavares

Renato Vieira

Samuel Soares da Silva



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sumário

O OUVIDOR.....	4
APRESENTAÇÃO	5
TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES	7
OUVIDORIA EM NÚMEROS.....	8
<i>Tipos de Manifestações Recebidas</i>	8
<i>Manifestações Recebidas Mensalmente</i>	10
<i>Origem das Manifestações</i>	11
<i>Canal de Acesso Utilizado.....</i>	12
<i>Demandas Externas e Internas</i>	13
<i>Demandas Encaminhadas a Outros Órgãos.....</i>	15
<i>Tempo de Resposta da Ouvidoria</i>	16
<i>Situação das Demandas</i>	17
PROJETOS E AÇÕES RELEVANTES	18
EFETIVIDADES NA MEDIAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS	24



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

O OUVIDOR

BRUNO REIS PINTO

Ouvidor Parlamentar Municipal

Nascido no Rio de Janeiro, Bruno Reis Pinto é formado em Ciência da Computação pela Faculdade Ubaense Governador Ozanam Coelho (FAGOC), concluída em 2005, e pós-graduado em Inteligência Artificial e Tecnologia na Gestão Pública pelo Gran Centro Universitário, em 2025.

Em 2007, após aprovação em concurso público, tomou posse no cargo de Assistente de Informática da Câmara Municipal de Ubá, entrando em exercício em 5 de janeiro de 2008. Desde então, vem construindo uma trajetória marcada pelo comprometimento, pela ética e pela dedicação ao serviço público.

Ao longo de sua carreira na Câmara Municipal de Ubá, participou de diversas comissões e desempenhou funções relevantes para o aprimoramento institucional. Em 2017, integrou a Comissão de Inquérito responsável pela apuração de irregularidades. Em 2019, foi membro da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária para o cargo de Assessor da Escola do Legislativo. No ano de 2020, atuou na Comissão de Avaliação de Desempenho e, em 2022, passou a exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal. Em 2024, presidiu a Comissão de Avaliação de Desempenho Anual dos servidores públicos da instituição, reforçando seu compromisso com a valorização e a eficiência do corpo funcional.

Em agosto de 2025, Bruno Reis Pinto assumiu a função de Ouvidor Parlamentar e passou a integrar a equipe de apoio às licitações da Câmara Municipal de Ubá. Sua atuação tem se destacado pelo zelo com a transparência, a inovação e o aprimoramento contínuo da gestão pública, contribuindo significativamente para o fortalecimento institucional e para o desenvolvimento das práticas de governança no âmbito do Poder Legislativo ubaense.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Ubá/MG tem a satisfação de apresentar seu Relatório Anual de Atividades, relativo às atividades desempenhadas no exercício de 2025, em cumprimento ao art. 14, inciso II, da Lei n. 13.460/17, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, e ao art. 5º da Resolução n. 08/2025 da Câmara Municipal de Ubá, que dispõe sobre a Ouvidoria Parlamentar Municipal no âmbito da Câmara Municipal de Ubá.

O ano de 2025 representa um marco histórico para o Legislativo Ubaense, sendo o período de instituição e consolidação da Ouvidoria Parlamentar, com o objetivo primordial de fomentar a participação da sociedade nas ações de controle externo, transparência e aprimoramento da gestão pública.

Em consonância com o art. 14, inciso II e art. 15 da Lei 13460/2017, o presente relatório contém:

- ações e regulamentações relevantes implementados ao longo do ano;
- estatísticas analíticas referentes às manifestações recebidas;
- análise de soluções encontradas nas mediações de manifestações;
- sugestões de ideias para elaboração de proposições apresentadas a Câmara Municipal de forma a colaborar para o aprimoramento dos seus serviços.

O processo de estruturação da Ouvidoria no segundo semestre de 2025 foi intenso e estratégico, seguindo uma linha de tempo de implementação robusta:

Em julho de 2025, a Ouvidoria Parlamentar Municipal foi criada no âmbito da Câmara Municipal de Ubá, por meio da Resolução n.º 08/2025. Este ato legal estabeleceu a base de atuação do órgão como responsável pela interlocução entre a alta administração e o público.

Em agosto de 2025, dando prosseguimento à estruturação, o servidor Bruno Reis Pinto foi designado como Ouvidor Parlamentar por meio da Portaria nº 71/2025, assumindo a função e iniciando a organização operacional do setor, o que incluiu a recepção e o tratamento das primeiras manifestações.

Em setembro de 2025 a Câmara Municipal aderiu a Plataforma FalaBR da Controladoria-Geral da União (CGU) onde todas as manifestações de agosto foram migradas para esta nova plataforma, tornando assim a plataforma FalaBR o sistema oficial e unificado para o registro e a gestão de todas as manifestações.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

No mesmo mês, reforçando o compromisso com a Cidadania Ativa, a Câmara Municipal de Ubá celebrou a publicação da Resolução nº 10/2025, de 30 de setembro de 2025, que instituiu o Banco de Ideias Legislativas. O Banco de Ideias Legislativas, operacionalizado diretamente pelo setor de Ouvidoria, representa um novo e importante canal para a população, permitindo que os munícipes apresentem sugestões de forma direta ao Parlamento Municipal. Esta iniciativa amplia a legislação participativa, garantindo que as propostas da sociedade, após catalogação pela Ouvidoria, sejam encaminhadas a todos os vereadores para possível elaboração de proposições legislativas, elevando a transparência e a eficiência do processo democrático de Ubá.

Em outubro de 2025, a pauta de transparência passiva foi consolidada com a regulamentação do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), instituído pela Resolução nº 11/2025, de 21 de outubro de 2025. Embora a Câmara Municipal de Ubá já prestasse este serviço de Acesso à Informação e recebesse manifestações de cidadãos desde 2020, o novo marco legal regulamenta e padroniza o fluxo de atendimento. Esta formalização garante o pleno cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI) e reforça a autonomia da Ouvidoria Parlamentar, que, conforme o Art. 3º da Resolução, passa a ter a vinculação administrativa do e-SIC.

Os dados e a análise apresentados neste Relatório demonstram que, em seu primeiro ano de existência, a Ouvidoria atuou como um instrumento de aprimoramento contínuo. Assumo o compromisso de que, em 2026, a ênfase será dada à consolidação desses canais e à expansão da conscientização pública, solidificando o papel da Ouvidoria como um órgão essencial para a democracia e a eficiência do serviço público municipal.

Diante o exposto, convidamos à leitura do presente Relatório Anual de Gestão.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES

A Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Ubá é o canal oficial de comunicação com os munícipes e tem por finalidade receber manifestações sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo, além de atos administrativos e matérias legislativas praticadas no âmbito da Casa, fomentando a transparência e a participação cidadã.

Assim, para viabilizar o recebimento das manifestações são disponibilizados diversos canais de atendimento, tais como: atendimento presencial, correspondências diversas, telefone, e-mail e sistemas informatizados.

Depois de registrada, a manifestação será classificada conforme o tipo: solicitação de informação, elogio, reclamação, sugestão e denúncia, e prontamente analisada. Na ocasião é verificada se a manifestação apresenta dados suficientes para dar continuidade a sua tramitação, e para qual órgão interno ou externo deverá ser encaminhada, sempre assegurando o sigilo do autor da demanda.

Quando a manifestação analisada não tiver dados necessários e/ou suficientes, inviabilizando a sua resposta pela Ouvidoria, esta solicitará ao usuário complementação de informações.

A demanda que contenha dados suficientes pode ser respondida de forma direta ou encaminhada para o setor responsável. Caso seja necessário este encaminhamento, o cidadão será cientificado por meio de uma resposta parcial.

O trâmite das manifestações é monitorado para agilizar e intermediar as ações junto ao órgão ou entidade responsável. Assim, ao obter retorno destes, a Ouvidoria avalia a resposta e se não for satisfatória, reencaminha a demanda para obter nova resposta.

No âmbito da Ouvidoria da Câmara Municipal de Ubá uma demanda só pode ser concluída mediante resposta objetiva e fundamentada. Assim, quando o objeto da manifestação não for matéria da competência deste órgão, a Ouvidoria orientará o interessado a procurar o canal adequado para o atendimento da questão apresentada.



OUVIDORIA EM NÚMEROS

Tipos de Manifestações Recebidas

No âmbito da Ouvidoria da Câmara Municipal de Ubá, as manifestações dividem-se em 5 categorias: solicitação de informação, elogio, reclamação, sugestão e denúncia. Esta tipificação está contida expressamente no art. 2º da Resolução n. 08/2028 da Câmara Municipal de Ubá, conforme se segue:

- Solicitação de informação: formalização de pedido de informação, orientação ou esclarecimento que seja de competência do Poder Legislativo.
- Elogio: demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço oferecido, atendimento recebido ou pela atuação de seus servidores.
- Reclamação: demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público e a conduta de agentes públicos e políticos na prestação e na fiscalização desse serviço.
- Sugestão: apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal.
- Denúncia: ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação do Poder Legislativo.

Em face de a Câmara Municipal de Ubá já prestar o serviço de Acesso à Informação e receber manifestações dos cidadãos desde 2020, o primeiro Relatório Anual da Ouvidoria, inaugurado em 2025, estabelece um ponto de corte fundamental. Para contextualizar a evolução da Transparência Passiva antes da regulamentação do órgão, apresentamos a seguir o histórico integral de Pedidos de Acesso à Informação recebidos e registrados via e-SIC no período de 2020 a 2024, que precede a vinculação administrativa do sistema à Ouvidoria.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS



Gráfico 1 – Manifestações recebidas via e-SIC antes de 2025

O balanço do exercício de 2025 registrou um total de 27 (vinte e sete) manifestações. Para fins de análise, o período é dividido em dois momentos cruciais: a fase pré-institucional, com 5 (cinco) Pedidos de Acesso à Informação recebidos antes da nomeação do Ouvidor; e a fase operacional, com 22 (vinte e duas) manifestações (englobando solicitações de informação, elogios, reclamações, sugestões e denúncias) recebidas após a designação do Ouvidor Parlamentar. A distribuição detalhada dessas ocorrências por tipo de manifestação encontra-se no Gráfico 2, a seguir:

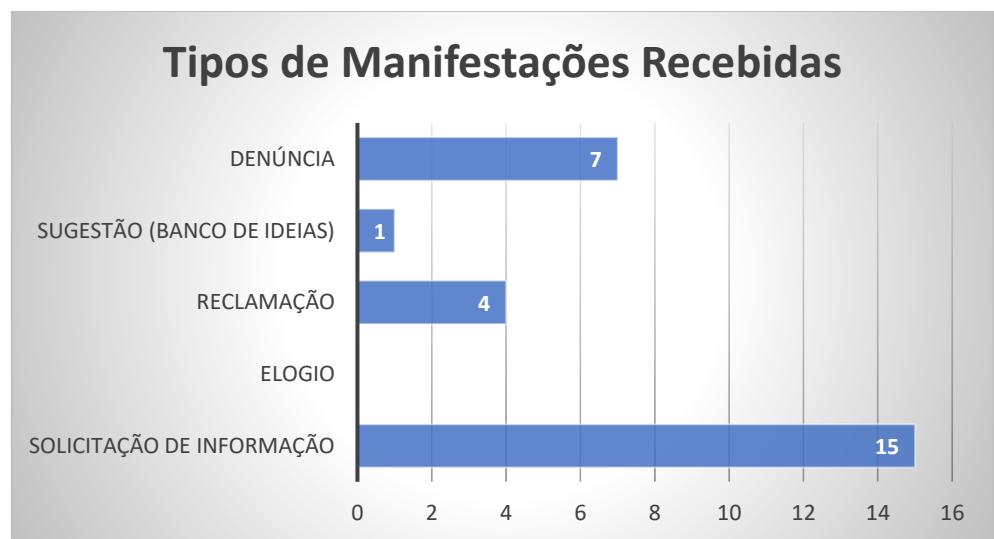


Gráfico 2 – Tipos de Manifestações Recebidas



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conforme análise do gráfico acima, verifica-se que o maior quantitativo de manifestações recebidas se referiu à solicitação de informações (55,56%), seguida das denúncias (25,93%), reclamações (14,81%), sugestões (3,70%) e elogios (0,00%).

A seguir, abordaremos de forma mais detalhada a distribuição das manifestações recebidas no decorrer de 2025.

Manifestações Recebidas Mensalmente

O Gráfico 3 apresenta a distribuição mensal das manifestações registradas no exercício de 2025. A análise do quantitativo de demandas demonstra um aumento significativo e progressivo de registros a partir de agosto, coincidindo com a criação e o início das operações da Ouvidoria Parlamentar. Tal crescimento valida o papel do órgão como um vetor de Cidadania Ativa e um catalisador para a comunicação direta com o Poder Legislativo.

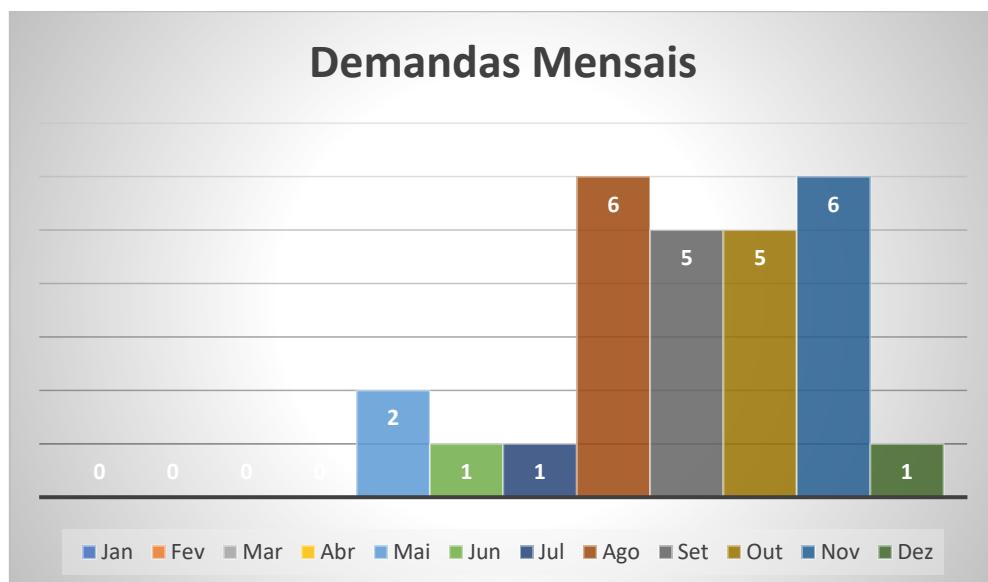


Gráfico 3 – Demandas Mensais

O crescimento significativo no número de manifestações demonstra o rápido estágio de maturidade institucional da Ouvidoria da Câmara Municipal de Ubá, refletindo a consolidação de uma relação de confiança com os usuários de seus serviços.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Este sucesso deve-se a uma combinação estratégica de fatores implementados em 2025, incluindo a criação da Ouvidoria Parlamentar, a fundamental adesão à Plataforma FalaBR (ferramenta de nível nacional que ampliou a visibilidade do órgão), a instituição do Banco de Ideias Legislativas (aumentando a participação popular), a regulamentação do e-SIC e o investimento na excelência técnica por meio da participação em capacitações e webinares da Rede Nacional de Ouvidorias.

Origem das Manifestações

Para a correta análise de fluxo, a origem das manifestações recebidas é classificada em Público Externo (cidadãos, empresas e quaisquer outros usuários dos serviços da Câmara que não pertençam aos seus quadros) e Público Interno (servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Ubá). Esta classificação permite identificar as áreas de maior demanda e direcionar as estratégias de comunicação e aprimoramento interno.

No exercício de 2025, a distribuição das demandas por origem reforça o papel da Ouvidoria como interface da Casa Legislativa com a sociedade. Das 27 (vinte e sete) demandas totais registradas, 24 (vinte e quatro) foram originadas pelo Público Externo, o que corresponde a 89% do total recebido. O Público Interno, por sua vez, foi responsável por 3 (três) manifestações, representando 11% do volume total. Este alto índice de participação externa atesta a consolidação da Ouvidoria como o principal canal de comunicação do município com o Parlamento Municipal, conforme ilustrado no Gráfico 4, a seguir.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

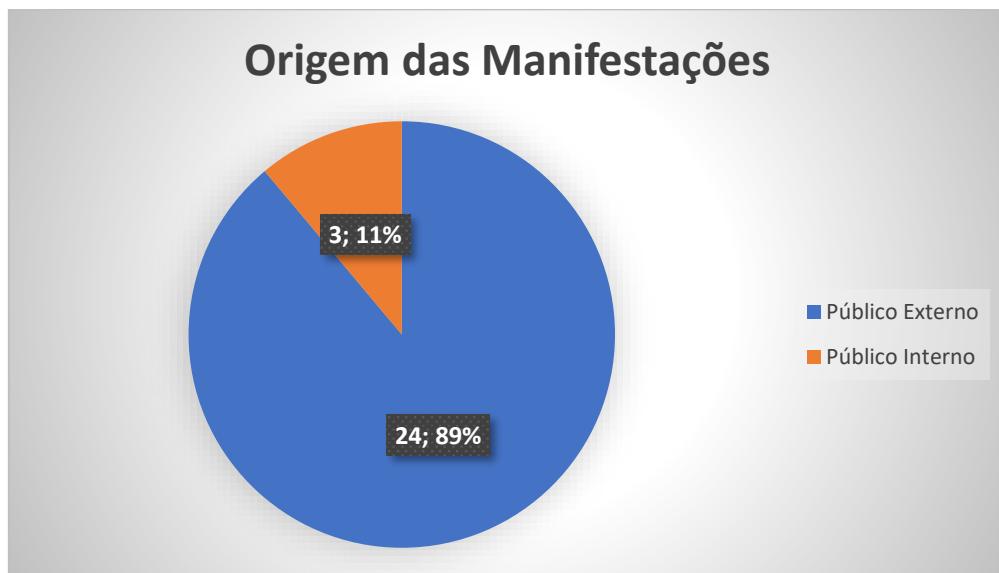


Gráfico 4 – Origem das Manifestações

Canal de Acesso Utilizado

Com relação aos meios de acesso utilizados pelos demandantes para apresentarem suas manifestações, pode-se verificar no gráfico 5 a preferência pelos usuários dos serviços da Ouvidoria da Câmara Municipal de Ubá por meios eletrônicos (sistemas E-SIC, FalaBR, Ouvidoria Interlegis (Antiga) e Banco de Ideias).

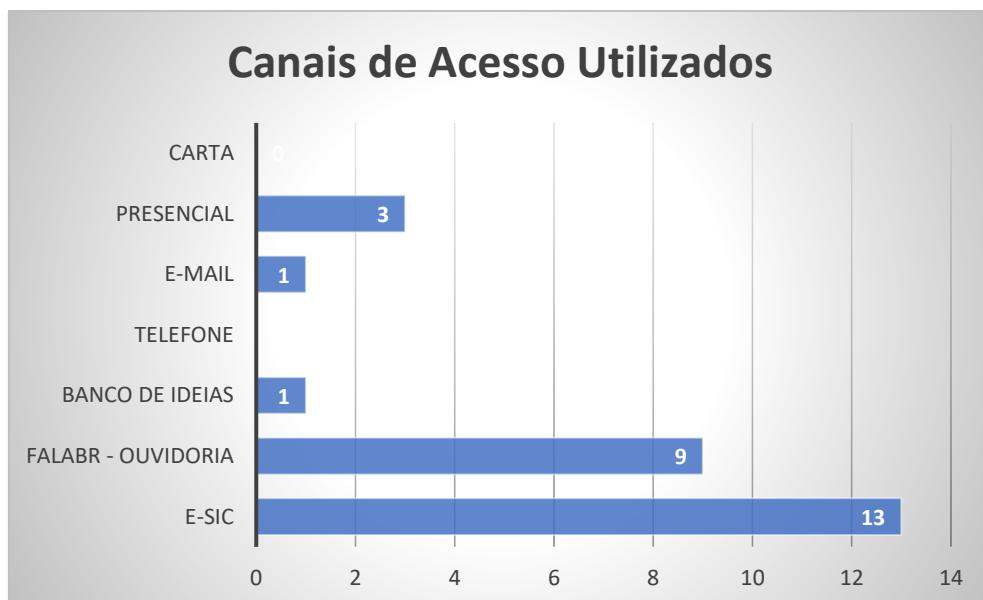


Gráfico 5 – Canais de Acesso Utilizados



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao analisar, verificamos que, em 2025, as plataformas digitais (FalaBR, e-SIC e Banco de Ideias) totalizaram 23 (vinte e três) manifestações, representando 85,19% do total de manifestações recebidas.

Tal fato reforça a importância do constante acompanhamento e aprimoramento das ferramentas tecnológicas e dos processos de trabalho do Ouvidor para o recebimento e tratamento de todas as manifestações de forma remota.

Demandas Externas e Internas

As demandas demonstram o panorama das manifestações, apresentadas por título, que tramitaram na Ouvidoria em 2025 relativas ao público externo (cidadãos).

- Empréstimo de Plenário;
- Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Ubá;
- Solicitação de acesso e cópia integral do Projeto de Lei 33/2025;
- Esclarecimentos sobre Concurso Público;
- Lei sobre fechamento de supermercados;
- Acesso aos contratos e termos estabelecidos entre o município de Ubá e as Organizações Sociais de Saúde;
- Concurso Câmara Municipal de Ubá;
- Solicitação de documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2025 – Código Tributário Municipal;
- Concurso Público;
- Solicitação de informação e legislação – Ouvidoria;
- Solicitação de cópia de ata de sessão que votou o Projeto de Lei Complementar nº 6/2025;
- Representante indígena na política pública do município;
- Atividade clandestina com condições insalubres na cidade de Muriaé;
- Inadequação na alocação de Professora de Apoio em escola municipal, com alegação de desvio de função e comprometimento do suporte a aluno autista;
- Sugestão de adoção do Programa Shape the Future, da Microsoft, como estratégia para modernização tecnológica nas escolas municipais;
- Conduta Ética e Irregularidades de Servidor do Poder Executivo;
- Revisão de inexistência de número de IPTU;



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Irregularidade na contratação de profissionais para o CAEE;
- Conflito de interesses e violação de deveres funcionais por parte de Assessor Parlamentar.
- Solicitação de informações de paciente internado no Hospital Santa Isabel aguardando para realizar cirurgia ortopédica de fêmur.
- Pedido de acesso à informação e apoio para viabilizar o cadastramento de imóvel na Prefeitura, dependente do reconhecimento oficial da “Rua Projetada”
- Pedido de acesso à informação de registros históricos do ex-vereador Rubens Barreto Rodrigues.
- Comunicação de denúncia anônima apontando a omissão da Secretaria Municipal de Educação (SME) em manter bibliotecas estruturadas em todas as unidades escolares, abertas à comunidade e com o acervo obrigatório, conforme determinação da Lei Orgânica.

No que tange à análise temática, o exercício de 2025 demonstrou um foco concentrado em duas pautas de grande relevância institucional e social, que juntas somaram 7 (sete) manifestações significativas.

Eixo 1: Fiscalização do Executivo (Secretaria Municipal de Educação – SME): Este tema representou o maior volume de demandas específicas, com 4 (quatro) manifestações direcionadas à Secretaria Municipal de Educação. Tais registros solidificaram o papel da Ouvidoria como um canal estratégico e eficaz de fiscalização do Poder Executivo e de proteção dos direitos da população, abordando desde questões operacionais até denúncias de maior complexidade, como irregularidades em contratações.

Eixo 2: Transparência Ativa do Legislativo (Concurso Público): Em seguida, registraram-se 3 (três) pedidos de informação sobre a previsão e o andamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Ubá. Esta recorrência refletiu o intenso interesse da sociedade na transparência da gestão de pessoal do próprio Legislativo e a expectativa por novas oportunidades de acesso ao serviço público.

O pedido de acesso à informação aos contratos e termos estabelecidos entre o município de Ubá e as Organizações Sociais de Saúde foram solicitados tanto no E-Sic quanto na Ouvidoria.

Com relação às manifestações encaminhadas pelo público interno (servidores), serão apresentados os títulos abordados no decorrer do ano de 2025.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2 (duas) denúncias e 1 (uma) reclamação realizadas por servidores da Câmara Municipal de Ubá, de falta de educação e respeito de funcionário terceirizado para com servidores efetivos, comissionados e outros terceirizados.

Demandas Encaminhadas a Outros Órgãos

As demandas consistem em reclamações com caráter de denúncia. Trata-se de manifestações que contém indícios de irregularidades e enseja a apuração dos fatos.

De acordo com o inciso VI do art. 9º da Resolução nº 08/2025, compete à Ouvidoria:

VI - solicitar a Presidência o encaminhamento de denúncias aos órgãos competentes, como o Tribunal de Contas do Estado, a Polícia Federal, o Ministério Público ou outros, quando houver necessidade de maiores esclarecimentos;

Nesse sentido, no âmbito de competência desta Ouvidoria, as manifestações que contém informações relevantes sobre atos administrativos ou de gestão são encaminhadas, aos órgãos competentes.

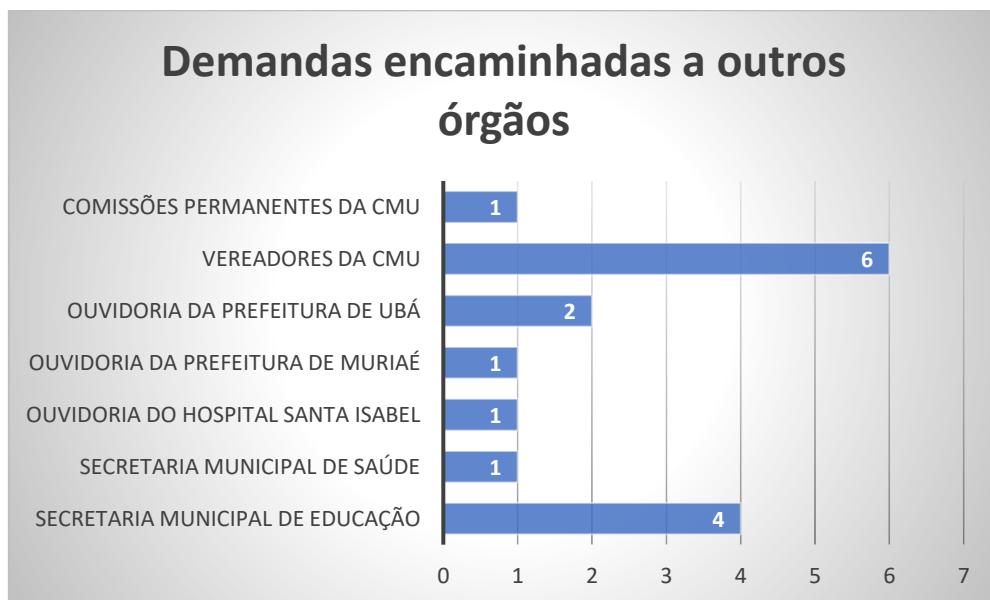


Gráfico 6 – Demandas encaminhadas a outros órgãos



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

No decorrer do exercício de 2025, a Ouvidoria encaminhou 16 (desesseis) comunicados, sendo que dos 7 (sete) encaminhados a Prefeitura Municipal de Ubá, 4 (quatro) foram destinados a Secretaria de Educação, 1 (um) foi encaminhado à Secretaria de Saúde e 2 (dois) foram encaminhados a Ouvidoria Geral da Prefeitura de Ubá. Foram encaminhados também 1 (um) foi encaminhado a Ouvidoria da Prefeitura de Muriaé, devido ao teor de sua reclamação, 1 (um) para a Ouvidoria do Hospital Santa Isabel e 7 (sete) encaminhados e levados a conhecimento dos Vereadores da CMU e suas comissões permanentes, sendo que dentre as manifestações encaminhadas aos vereadores, foram 5 (cinco) denúncias e 1 (uma) sugestão de ideia enviada pelo banco de ideias parlamentares.

Tempo de Resposta da Ouvidoria

O gráfico 7 demonstra o tempo total (em dias) que a Ouvidoria utilizou para fornecer uma resposta conclusiva aos seus usuários no decorrer de 2025, seja por meio de uma resposta direta, elaborada pelo próprio setor, ou por meio de interações e diligências realizadas junto as unidades da Câmara ou a outros órgãos.

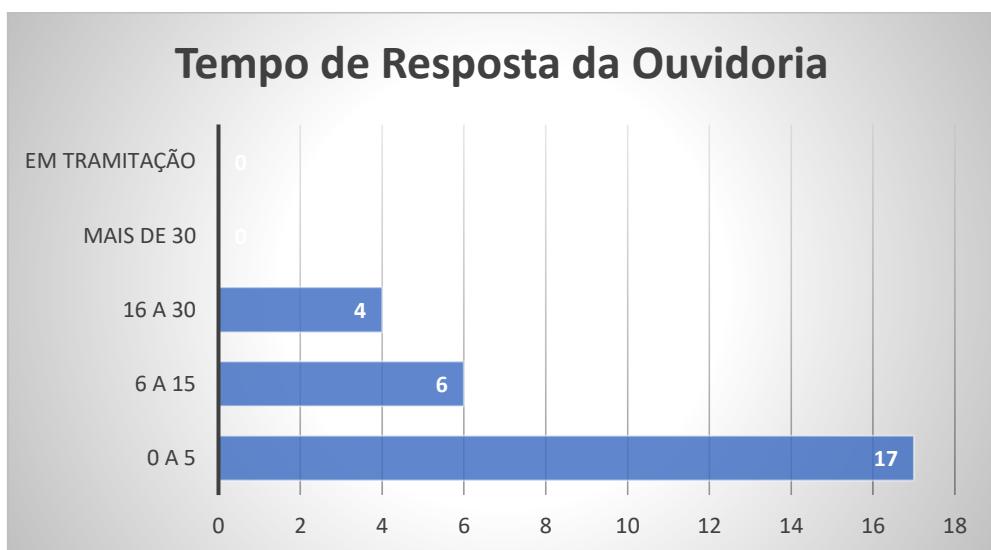


Gráfico 7 – Tempo de Resposta da Ouvidoria

Conforme se verifica no gráfico acima, 62,96% ou 17 (dezessete) demandas, de um total de 27 (vinte e sete) foram respondidas no prazo de até 5 dias. Tal fato evidencia que as constantes evoluções dos processos de trabalho, com o empenho, organização e



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

responsabilidade por parte da Ouvidoria Parlamentar, mantendo seus indicadores de atendimento as manifestações de seus usuários no prazo de até 5 dias.

A Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Ubá pauta sua atuação pela rigorosa observância dos prazos legais de resposta. Neste sentido, o processo de gestão das manifestações é conduzido de forma a respeitar as seguintes determinações: a Lei Federal nº 13.460/2017, que estabelece o prazo de até 30 (trinta) dias para a resposta conclusiva ao usuário; a Resolução Municipal nº 08/2025 (Criação da Ouvidoria Parlamentar); e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), cujos trâmites foram formalizados pela Resolução nº 11/2025, que institui o e-SIC na Câmara. Esta base normativa garante o direito à informação, à participação e à defesa dos direitos do cidadão.

Situação das Demandas

No gráfico 8 ilustra o alto índice de resolutividade da Ouvidoria no período, sendo que 100,00% dos atendimentos foram finalizados em 2025. Este percentual representa 27 (vinte e sete) demandas concluídas de um total de 27 (vinte e sete) manifestações recebidas no período.



Gráfico 8 – Situação das Demandas



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETOS E AÇÕES RELEVANTES

A Ouvidoria Parlamentar Municipal é o canal de interlocução entre a sociedade e a Câmara Municipal de Ubá. Consciente disso, esta instância estimulaativamente a participação contínua da sociedade na gestão pública, viabilizando um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988.

Essa função qualificada atua como um instrumento de controle da qualidade dos serviços públicos pela sociedade e, ao mesmo tempo, como um agente ativo na promoção do aprimoramento contínuo desses serviços.

Nesse sentido, a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Ubá tem atuado continuamente no desenvolvimento de ações que facilitem o acesso à informação, inclusão digital e participação social. Algumas dessas iniciativas destacaremos a seguir:

1. Consolidação da Plataforma FalaBR e Alinhamento Federal

O marco inicial da gestão de manifestações foi a adesão à Plataforma FalaBR da Controladoria-Geral da União (CGU), em setembro de 2025. Esta ação garantiu que a Câmara Municipal de Ubá passasse a utilizar o sistema oficial e unificado do Governo Federal para o registro, gestão e tratamento de todas as manifestações. A adesão ao FalaBR elevou o padrão de segurança e conferiu maior visibilidade à Ouvidoria, alinhando o Legislativo Municipal às melhores práticas de transparência ativa e passiva do país.

2. Formalização e Operacionalização da Transparéncia Passiva (e-SIC)

A transparéncia passiva foi formalmente instituída pela Resolução nº 11/2025, publicada em outubro de 2025. Este ato normativo consolidou a Câmara Municipal de Ubá no regime da Lei de Acesso à Informação (LAI – Lei nº 12.527/2011). Em alinhamento estratégico, o módulo de Acesso à Informação da Plataforma FalaBR foi oficializado como o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) institucional. Esta integração, firmada com a Controladoria-Geral da União (CGU), garante não apenas a segurança jurídica e a padronização no processamento dos pedidos, mas também a adesão a um sistema federal de alta confiabilidade e interoperabilidade, elevando o padrão de atendimento à LAI.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Inovação na Participação Cidadã (Banco de Ideias Legislativas)

Outro avanço significativo foi a instituição do Banco de Ideias Legislativas, por meio da Resolução nº 10/2025, em setembro de 2025. O Banco de Ideias Legislativas, operacionalizado pela Ouvidoria, representa um canal inovador que transforma sugestões e propostas do município em subsídio direto e qualificado para a elaboração de proposições pelos vereadores. Essa ferramenta reforça a legislação participativa e estimula a cidadania ativa, aproximando o Parlamento da comunidade.

4. Estrutura Digital e Integração no Site Oficial da Câmara

Como parte da estratégia de inclusão digital e facilitação do acesso, esta Ouvidoria trabalhou na elaboração de um espaço próprio e intuitivo no site oficial da Câmara. Este ambiente digital concentra os três pilares de comunicação: o canal de Ouvidoria (FalaBR), o e-SIC e o Banco de Ideias Legislativas, estruturando o acesso de forma clara e padronizada para o cidadão e garantindo a convergência dos serviços.

5. Capacitação, Certificação e Oficialização na Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV)

Para garantir a excelência técnica na gestão de manifestações e o alinhamento às diretrizes nacionais, a Ouvidoria investiu intensamente em capacitação contínua. Foi formalizada a adesão e participação ativa na Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV), coordenada pela CGU, e em programas estruturantes como o PROFOCO (Programa de Fortalecimento das Ouvidorias) da Escola Virtual de Governo (EV.G). Essa participação ativa e a busca por certificação resultaram na permanente atualização do setor com as normas, fluxos e melhores práticas federais, assegurando um padrão de qualidade elevado no serviço prestado ao cidadão e o reconhecimento institucional.



EFETIVIDADES NA MEDIAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES

O papel da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Ubá transcende o mero registro de demandas. Sua efetividade reside na capacidade de mediar conflitos, solicitar apurações e garantir o ciclo de fiscalização sobre os atos do Poder Executivo e, quando necessário, da própria Casa Legislativa. O ano de 2025, sendo o período de implementação, demonstrou o potencial do órgão como um agente de responsabilidade, prestação de contas e medição qualificada.

A seguir, destacamos as principais manifestações que exigiram o encaminhamento formal da Ouvidoria, demonstrando a atuação ativa do setor junto às Secretarias, à Presidência e a outros órgãos:

1. Denúncia de Conflito de Interesses e Violação de Estatuto (Assessora Parlamentar)

Esta Ouvidoria recebeu manifestação anônima apontando grave conflito de interesses e quebra de lealdade institucional por parte de servidora comissionada (Assessora Parlamentar). A denúncia alegava que a servidora, no exercício da advocacia, atuou judicialmente contra o Presidente da Câmara Municipal de Ubá, configurando potencial violação aos deveres funcionais e ao Estatuto da OAB.

Ação da Ouvidoria: Em razão da sensibilidade e da necessidade de defesa da moralidade institucional, a Ouvidoria formalizou o caso e encaminhou memorando interno ao Presidente da Câmara, solicitando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD ou Sindicância Investigatória para a completa apuração dos fatos. O Jurídico e a Direção da Casa também foram notificados para ciência e acompanhamento.

2. Ilegalidade em Contratação de Pessoal para Centro de Atendimento Especializado (CAEE)

Esta Ouvidoria recebeu denúncia anônima sobre suposta burla ao princípio do concurso público, alegando que analistas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do CAEE “Professora Maria Apparecida Condé” são contratados via empresa terceirizada, apesar de exercerem funções de caráter permanente.

Ação da Ouvidoria: A denúncia foi formalmente encaminhada ao canal de Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Ubá para apuração da legalidade dos contratos pela Secretaria Municipal de Educação. Simultaneamente, notificou-se todos os



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadores para acompanhamento e fiscalização, devido ao potencial impacto orçamentário e pedagógico da irregularidade.

3. Denúncia de Má Conduta e Abandono de Função de Coordenador de Escola (Com Apuração Iniciada)

A Ouvidoria recebeu denúncia de má conduta ética contra o Coordenador da Escola Municipal Pedro Peron, alegando ausência prolongada do posto de trabalho, uso de tempo de serviço para fins particulares e impacto direto no atendimento de alunos com necessidades especiais.

Ação da Ouvidoria: A denúncia foi encaminhada para apuração na Secretaria Municipal de Educação e para conhecimento e fiscalização dos vereadores. O ciclo da manifestação foi concluído com a informação do Executivo de que foram tomadas as providências iniciais para a completa apuração dos fatos, o que garante o tratamento da irregularidade pelo setor competente.

4. Contestação de Indeferimento de Viabilidade em Processo Empresarial

Recebemos reclamação de um munícipe sobre o indeferimento de processos de viabilidade baseado em suposta divergência cadastral de IPTU, gerando um impasse na Legalização e afetando o ambiente de negócios.

Ação da Ouvidoria: Uma vez que os setores da Prefeitura já estavam em contato direto com o cidadão, A Ouvidoria registrou a demanda e atuou no monitoramento ativo junto à Secretaria de Planejamento e Secretaria de Finanças/Tributação, garantindo que o Executivo tratasse o problema com a celeridade necessária à atividade empresarial.

5. Resolução de Conflito Interno e Má Conduta de Terceirizado

Esta Ouvidoria recebeu denúncias e reclamação interna, em agosto de 2025, relativas à conduta imprópria de um funcionário terceirizado da Empresa Garcia, que estava agindo com falta de urbanidade e desrespeito com servidores e outros terceirizados da Casa Legislativa.

Ação da Ouvidoria: A Ouvidoria atuou como canal de registro da denúncia e instância de apuração inicial, garantindo a formalização da reclamação. A Ouvidoria atuou como canal de registro, solicitando formalmente ao Presidente da Câmara, com



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

base no poder fiscalizatório sobre contratos, a notificação da Empresa Garcia. A empresa terceirizada, após notificação da Presidência, apurou o ocorrido e procedeu com a substituição imediata do funcionário envolvido, encerrando o conflito e restabelecendo o ambiente de trabalho.

6. Solicitação de Apoio Urgente em Saúde (Atraso Cirúrgico via Regulação SUS)

A Ouvidoria recebeu uma manifestação de urgência, via FalaBR, de uma pessoa internada no Hospital Santa Isabel (prestador SUS) e aguardando cirurgia ortopédica de fêmur há mais de 8 dias sem previsão. O caso denota potencial falha na gestão da fila de Regulação SUS pelo Poder Executivo.

Ação da Ouvidoria: Reconhecendo o caráter de urgência na saúde pública e a função fiscalizatória do Legislativo, a Ouvidoria formalizou o pedido de informações e providências. A solicitação foi encaminhada, simultaneamente, para a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – órgão regulador – e para a Ouvidoria do Hospital Santa Isabel, visando obter uma resposta célere sobre a previsão cirúrgica. O manifestante foi informado do encaminhamento e orientado sobre os canais diretos de saúde para acompanhamento.

7. Descumprimento da Lei Orgânica Municipal (Art. 211) – Ausência de Bibliotecas Escolares

A Ouvidoria recebeu e processou uma Denúncia Formal protocolada contra a Secretaria Municipal de Educação (SME), apontando o descumprimento do Art. 211 da Lei Orgânica. O dispositivo legal exige a manutenção de uma biblioteca estruturada em cada escola, com acervo diversificado que inclua obras sobre cultura e história afro-brasileira, além de ser aberta à comunidade. A denúncia foi motivada pela resposta da SME de que nem todas as escolas possuem biblioteca, utilizando “Cantinhos da Leitura” em substituição. O manifestante alegou que essa alternativa é insuficiente, não cumpre os requisitos de acessibilidade à comunidade e não garante o acervo obrigatório sobre igualdade racial.

Ação da Ouvidoria: Em razão da natureza jurídica da denúncia e do potencial dano aos direitos educacionais e culturais, a Ouvidoria acolheu o caso e o encaminhou aos vereadores desta Casa Legislativa. Foi solicitado o encaminhamento formal à Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos (CECEDH) para início de



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

procedimento fiscalizatório e o requerimento imediato de informações à SME, abrangendo: (i) lista das escolas com e sem biblioteca; (ii) cronograma de implantação para atendimento do Art. 211; e (iii) comprovação documental do acervo específico sobre a cultura e história do povo negro. A Ouvidoria garantiu o ciclo de resposta ao manifestante e o acompanhamento integral da fiscalização.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 consolidou a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Ubá não apenas como um canal de atendimento, mas como um pilar estratégico de governança, transparência e controle social. O balanço das atividades demonstra que a instituição do órgão ultrapassou o mero cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017, convertendo-se em um instrumento de efetiva mediação entre os anseios da sociedade e a atuação do Poder Legislativo.

Os resultados apresentados neste relatório evidenciam quatro eixos fundamentais de impacto alcançados no primeiro ano de operação:

1. **Modernização e Padronização Nacional:** A adesão à Plataforma FalaBR e à Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV) elevou o padrão tecnológico da Casa, integrando o Legislativo Ubaense às melhores práticas da Controladoria-Geral da União (CGU).
2. **Cidadania Ativa e Inovação Legislativa:** A instituição do Banco de Ideias Legislativas (Resolução nº 10/2025) rompeu a barreira entre o cidadão e a elaboração de leis, transformando sugestões populares em subsídios diretos para os mandatos parlamentares.
3. **Transparência Passiva e Segurança Jurídica:** Com a regulamentação do e-SIC (Resolução nº 11/2025), a Câmara Municipal de Ubá garantiu o pleno exercício da Lei de Acesso à Informação, oferecendo fluxos padronizados e respostas ágeis, com mais de 62% das demandas resolvidas em menos de 5 dias.
4. **Efetividade na Fiscalização:** A atuação da Ouvidoria em casos sensíveis — como a denúncia de descumprimento da Lei Orgânica nas bibliotecas escolares, o conflito de interesses de assessoria e a mediação de problemas na Regulação do SUS — demonstra que o órgão é um catalisador do Controle Externo, fornecendo aos Vereadores dados técnicos e denúncias fundamentadas para o exercício de sua função fiscalizatória.

O alto índice de resolutividade (100% das demandas concluídas ou em fase final de apuração) atesta a confiança que o cidadão depositou neste canal, especialmente com o salto de registros a partir do segundo semestre. A transição de um modelo de atendimento passivo para uma Ouvidoria Proativa é o maior legado deste exercício.

Para 2026, o compromisso desta Ouvidoria é ampliar a divulgação desses canais, fortalecer a integração com as Comissões Permanentes da Câmara e consolidar a cultura



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

de prestação de contas. A Ouvidoria Parlamentar reafirma seu papel como o "sensor" da sociedade dentro do Parlamento, garantindo que a voz do ubaense seja o motor de aperfeiçoamento da administração pública e da democracia local.

Como forma de promover o relacionamento com a sociedade, a Câmara Municipal de Ubá disponibiliza aos cidadãos os seguintes canais de interatividade:

- **Plataformas Digitais:** [FalaBR \(Ouvidoria\)](#), [E-Sic \(Acesso à Informação\)](#) e [Banco de Ideias Legislativas](#)
- **Telefone:** (32) 3539-5000, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.
- **E-mail:** ouvidoria@uba.mg.leg.br
- **Presencialmente:** na Câmara Municipal, localizada na Rua Santa Cruz, 301 - Centro - CEP 36.500-059 - Ubá – MG, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.
- **Por Carta:** para o endereço Rua Santa Cruz, 301 - Centro - CEP 36.500-059 - Ubá – MG.

Ubá, 06 de dezembro de 2025

Bruno Reis Pinto
Ouvendor Parlamentar